

DIÁRIO **OFICIAL**



Câmara Municipal
de
Cristópolis



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PUBLICAÇÃO.....



PUBLICAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

AV. MAJOR CLARO, N.º 158 CNPJ 42.752.451/0001-25
FONE/FAX – (77) 3618-1198

PORTARIA Nº 26/2023, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

“Nomeia Comissão para proceder ao inventário dos bens moveis e imóveis pertencentes ao patrimônio da Câmara Municipal de Cristópolis.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais,

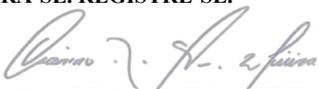
RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão composto dos seguintes servidores: **Vilson Martins dos Santos Filho, Arilson Vieira da Silva, e Raquel de Oliveira Souza Lopes**, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Inventário do exercício 2023, com poderes para proceder a reavaliação dos Bens Moveis e Imóveis desta Câmara Municipal, recomendando a baixa e ou incorporação de bens, agrupando-os segundo critérios jurídicos e contábeis, sob a orientação dos setores jurídicos e contábeis, levando ainda em consideração o estado de conservação e o preço de mercado dos mesmos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cristópolis, em 30 de novembro de 2023.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.


OSCARINO DA SILVA VIEIRA
Presidente da Câmara



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
AV. MAJOR CLARO, N.º 158 CNPJ 42.752.451/0001-25
FONE/FAX – (77) 3618-1198

PORTARIA Nº 25/2023, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

“Constitui Comissão para proceder ao inventário dos valores em caixa e Banco da Câmara Municipal de Cristópolis.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o Artigo 09, Itens 20 e 21 da Resolução do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia no 1060.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão para levantamento do Caixa e equivalentes de caixa com a finalidade de verificar as disponibilidades financeiras (Saldos de Caixa e bancos) existentes em 31/12/2023 na entidade, em observância aos Princípios e Normas de Contabilidade aplicadas ao Setor público e normativos emitidos pelo TCM-BA quanto a Prestação de Contas Anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta da Câmara Municipal de Cristópolis.

Art. 2º - A Comissão que trata esta Portaria será constituída pelos seguintes integrantes.

- Deane Matos da Silva – Presidente
- Arilson Vieira da Silva – Membro
- Rafaela Alves Rodrigues – Membro
- Vilson Martins dos Santos Filho – Membro

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cristópolis, em 30 de novembro de 2023.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.


OSCARINO DA SILVA VIEIRA
Presidente da Câmara